13

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, João Gabriel da Silva Ribeiro, Luiz Fernando Lopes Datore, Ana Laura Pereira Bruno, Carlos Eduardo Goulart Cardoso e Felipe Correia de Souza Prado. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 06/16**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual foi a economia gerada para o Governo do Município de Buritama em que várias repartições públicas municipais tiveram o seu expediente reduzido, das **07h00 às 13h00**, no período compreendido entre **16 de outubro de 2015** e **20 de dezembro de 2015**, de acordo com o Decreto nº 3.442, de 16 de outubro de 2015 e, posteriormente, ficaram totalmente fechadas em expediente integral no período de **21 de dezembro de 2015** e **03 de janeiro de 2016**, nos termos do Decreto nº 3.445, de 16 de outubro de 2015, a exemplo do Paço Municipal Nésio Cardoso e do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, entre outras; favor informar de quanto foi referida economia e se foi satisfatória ou não para o Município. Por solicitação de seu autor e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita a **leitura**, na íntegra, e submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 06/16**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, indicando ao ilustre deputado estadual **Roque Barbieri**, apresentar um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa de São Paulo, denominando de **"EDIFÍCIO DR. JOSÉ ABDO ABEID"**, o prédio onde

está instalado o Fórum da Comarca de Buritama, próprio público estadual, construído na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 739, esquina com a Rua Rui Barbosa, significando uma homenagem a este senhor, de família tradicional, que exerceu com muita sabedoria e capacidade a profissão de advogado em nossa comunidade, e nesse mister, dava tudo de si em defesa dos interesses de nossa gente, tendo sido o primeiro advogado formado de nossa cidade, o primeiro advogado contratado pela Prefeitura Municipal, ou seja, o primeiro Procurador Jurídico da Municipalidade **(Aprovada por unanimidade)**; **Indicação nº 07/16**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, indicando ao ilustre deputado estadual **Roque Barbieri**, apresentar um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa de São Paulo, denominando de **"EDIFÍCIO ANTONIO GAUDÊNCIO FALLEIROS"**, o prédio onde está instalada a Delegacia de Polícia de Buritama, próprio público estadual, construído na Rua Floriano Peixoto, nº 1520, significando uma homenagem a este senhor, de família tradicional que, segundo os moradores mais antigos, em vida exerceu o cargo de primeiro Subdelegado de Polícia de nossa cidade por vários anos, quando ainda era Distrito de Monte Aprazível, e depois nomeado, cuja publicação se deu no D.O.E. do dia 15 de setembro de 1949, prestando compromisso às folhas 23, Livro 1, e assumindo o cargo em 27 de setembro de 1949, quando Buritama, então, já era Município **(Aprovada por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Luiz Antonio de Souza, Osvaldo Benedito dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Roseli Aparecida Nobre Dias, e **contrário** o vereador Rubens Aparecido Bosso; tendo votado com justificativa o vereador Rubens Aparecido Bosso; tendo participado da discussão desta Indicação o vereador Carlos Alberto dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que o vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes faria chegar às mãos de seu homenageado Antonio Mateus Júnior, em razão de o mesmo não poder comparecer à esta Casa Legislativa para o recebimento, a Moção de Aplauso a que fazia jus, objeto do Requerimento nº 190/15, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2015. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, os vereadores Lize Roldão Perpétuo e Luiz Antonio de Souza. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e na ausência de matéria a ser deliberada pelo douto Plenário, o senhor presidente passou direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez

notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve nenhum vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **02**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, **Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE